

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 1.802 – Ano VII

Distribuição Digital Gratuita

08 de agosto de 2024 (Quinta-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINÉ GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
PRISCILLA ANDREA DE ALMEIDA GALVES GUTIERRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:
-
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA:
GEISA DE OLIVEIRA SIMOES BARBOZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
PEDRO HENRIQUE MATHEUS DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS ORDEM PÚBLICA:
IBRAIM DE SOUZA PACHECO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: MARCOS LOMEU DE MIRANDA
Vice-Presidente: SIDNEI COUTINHO PERRUT
1º Secretário: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
2º Secretário: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: José Celso da Costa
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888

ATOS DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2709 de 6 de agosto, 2024

Abre crédito suplementar no valor total de R\$2.220.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 823/2023 datada de 21/12/2023, publicada em 21/12/2023

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.13	Secretaria Municipal de Serviços Públicos		
2.825	Manutenção e Operacionalização da Secretária	Royalties - União	2.220.000,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Total do Projeto / Atividade R\$	2.220.000,00
		Total da Unidade R\$	2.220.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	2.220.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$2.220.000,00
III - Anulação de Dotação:	\$2.220.000,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.041	Educação Básica (FUNDEB)		
3.1.9.0.13.06	Regime Geral de Previdência Professores - INSS	Transferências do FUNDEB - Impost:	500.000,00
3.1.9.0.13.07	Regime Próprio de Previdência Professores - Seroprev	Transferências do FUNDEB - Impost:	500.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.000.000,00
2.066	Unidades Escolares - Merenda Escolar		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos de Impostos Vinculados Ed	300.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	300.000,00
2.067	Uniformes, Material Permanente, Obras e Instalações, Material Didático e de Distribuição Gratuita - QSE		
3.3.9.0.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Salário - Educação	400.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	400.000,00
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.1.9.0.13.04	Obrigações Patronais Regime Próprio de Previdência	Recursos de Impostos Vinculados Ed	520.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	520.000,00
		Total da Unidade R\$	2.220.000,00
		Valor Total Anulado R\$	2.220.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 6 de agosto, 2024



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2711 DE 08 DE AGOSTO DE 2024

Declara luto oficial pelo falecimento do funcionário da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes William Jefferson Vernek dos Santos

Lucas Dutra dos Santos, Prefeito do Município de Seropédica, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, da Lei Orgânica do Município de Seropédica,

DECRETA:

Art. 1º É declarado luto oficial em todo o Município, pelo período de três dias, contado da data de publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento do funcionário da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes William Jefferson Vernek dos Santos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Seropédica, 08 de agosto de 2024

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito do Município de Seropédica



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 526/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de nomeação dos responsáveis pelo Fundo Municipal de Habitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável.

ESTABELECE NOMEAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, como responsáveis pelas seguintes esferas do Fundo Municipal de Habitação.

- 1) Alba Valéria Pires da Silva – Responsável pela Tesouraria – Mat. 17.500;
- 2) Roosevelt Tunala Júnior – Responsável pelos Bens Patrimoniais – Mat. 17.502;
- 3) Wagner Rocha Leal – Responsável pelo Almoarifado – Mat. 17.503.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Seropédica, 08 de agosto de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDAEstado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 15286/2024

Folhas 31


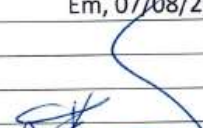
A Secretaria de Governo
Acato o parecer do GERENTE DE TRIBUTAÇÃO no Processo 15286/2024 a folha 23 após a revisão feita pelo Fiscal de fazenda para a inscrição 29287 , DEFIRO o cancelamento dos débitos bem como o cancelamento das respectivas CDA's, para a inscrição citada.
Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.
Em, 07/08/2024.
 Carlos Roberto Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17462
 Paulo Luis de S. Cavalcanti Subsecretário de Receita Mat.: 7409

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 15.441/2024

Folhas 35

A Secretaria de Governo
Após parecer no Processo 15.441/2024 as folhas 33 e 34, despacho do Gerente de Tributação, DEFIRO o cancelamento da dívida do IPTU 2015 referente a inscrição 50950 por falta de amparo legal, bem como o cancelamento também das suas respectivas CDA's expedida contra esta inscrição.
Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo.
Em, 07/08/2024.
 Carlos Roberto Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17462
 Paulo Luis de S. Cavalcanti Subsecretário de Receita Mat.: 7409

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Instrumento de Distrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal de Seropédica e Nome: **PALOMA ADOR NOGUEIRA DA CRUZ** Cargo: **AJUDANTE GERAL SECRETARIA DE SAÚDE** Término: **11/06/2024**.

Extrato de Instrumento de Distrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal de Seropédica e Nome: **THAIANE DA SILVA DE CASTRO** Cargo: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES** Término: **30/06/2024**.

ATOS DO SEROPREVI**ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE****AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 14/2024. PROC 00373.1.1-2024**

Local: Seropédica/RJ

Órgão: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

Modalidade de compra: Dispensa de Licitação

Amparo legal: Inciso II, art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 2021

Tipo: Aviso de Contratação Direta

Data de divulgação: 06/08/2024

Data de início de recebimento de propostas: 06/08/2024

Data fim de recebimento de propostas: 12/08/2024

Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Fomecimento de Linha de Telefonia Móvel Pós-Paga

Apresentação de propostas: licitacoes@seroprevi.rj.gov.br

Documentos: <https://seroprevi-rj.portaltip.com.br/consultas/compras.aspx>

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

CERTIDÃO DE AUDITORIA Nº 30/2024. PROC 00378.1.7-2023. Certifico, para os devidos fins, que o Proc. 00143.1.7-2019 de concessão do Benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ de CAROLINE SILVA DE SOUZA QUESADA FERNANDES foi auditado, sendo constatada sua IRREGULARIDADE conforme Processo de Auditoria do Benefício nº 00378.1.7-2023, tendo sido autuado o processo de revisão de benefício nº 00444.1.7-2024.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

CERTIDÃO DE AUDITORIA Nº 33/2024. PROC 00373.1.7-2023. Certifico, para os devidos fins, que o Proc. 00329.1.7-2018 de concessão do Benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA de ROMILDA ABRANTES DOS SANTOS foi auditado, sendo constatada sua IRREGULARIDADE conforme Processo de Auditoria do Benefício nº 00373.1.7-2023, tendo sido autuado o processo de revisão de benefício nº 00454.1.7-2024.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

